Anexo do M. N.º 136/92 - C.M.
S. Vicente 31/02/92

# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 123-A

Projeto de Lei nº 57/92
do Vereador Geraldo Volpe

Denomina "José Macia" a Rua 22, Símbolo 2321, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Processo nº 08805/92.

Antonio Fernando dos Reis, prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "José Macia" a Rua 22, Símbolo 2321, com início na Rua "C", Símbolo 2338 e término na Rua "D", Símbolo 2339, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de julho de 1992.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBS/

Proc. 91/92